

64ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA

RELATIVA AO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL DE 2024

Considerando que no âmbito das competências do Conselho Superior de Estatística (CSE ou Conselho) no domínio da orientação estratégica do Sistema Estatístico Nacional (SEN), se inclui a apreciação do plano da atividade estatística das Autoridades Estatísticas (AE), e dos respetivos relatórios de execução, bem como a aprovação dos Planos e Relatórios anuais de atividades do CSE.

Considerando que o Relatório de Atividades do CSE e os Relatórios da Atividade das AE de 2024 refletem as orientações consagradas nas Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2023-2027, nas Deliberações do Conselho, no Programa Estatístico Europeu 2021-2027 do Sistema Estatístico Europeu (SEE), no programa de atividades do Comité de Estatísticas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) e, ainda, no respeito pelo Código de Conduta para as Estatísticas Europeias do SEE e Compromisso Público do SEBC no domínio das Estatísticas Europeias.

Considerando que 2024 foi o segundo ano do ciclo quinquenal na atividade estatística nacional, estabelecido nas LGAEO 2023-2027 aprovadas pelo Conselho, que constituem um documento estratégico de referência para o enquadramento e desenvolvimento do SEN, de orientação relevante para a programação anual das atividades do Conselho e das Autoridades Estatísticas.

Da reflexão sobre iniciativas e ações a desenvolver para concretização das LGAEO 2023-2027, resultaram contributos que permitiram definir as prioridades para preparação do Plano de Atividades do CSE para 2024.

Considerando que o Conselho, enquanto fórum de discussão estratégica e de colaboração, continuou em 2024 a ter como objetivo que a sociedade disponha de informação estatística oficial de qualidade, atual e relevante. Acompanhou, no Plenário e nas reuniões das Secções, as matérias relacionadas com os novos desenvolvimentos e desafios que se colocam às AE com a utilização designadamente, de novas fontes de informação e integração de diferentes fontes de dados. Manteve especial atenção aos processos de difusão e comunicação das estatísticas oficiais, junto dos utilizadores e de prestadores de informação e a coordenação e a cooperação no âmbito do SEN, visando a intensificação da utilização de dados administrativos e privados para fins estatísticos e científicos.

Considerando que a atividade do Conselho continuou em 2024 a ser condicionada nas matérias com intervenção de outras entidades – AE e/ou outros membros do Conselho – no âmbito da programação das atividades constantes dos planos de trabalho das Secções e preparação de agendas, em particular pelos constrangimentos relacionados com recursos humanos nas AE, que tem marcado os anos recentes e que se refletem também na participação nos trabalhos do Conselho.

Considerando que esta preocupação do Conselho se refletiu nalgumas recomendações, em 2024, às autoridades competentes no sentido de “ser colmatada a insuficiência dos recursos humanos – em número, perfis e competências – e financeiros, em tempo útil, necessários à execução dos Planos de Atividade das AE e os novos desafios que se colocam em particular em matéria de inovação” e definindo um objetivo específico nas LGAEO 2023-2027 no sentido de “Robustecer as AE com os meios tecnológicos mais avançados e promovê-las como organizações de referência”.

Considerando que em 2024, as Autoridades Estatísticas, independentemente dos constrangimentos anteriormente referidos, continuaram a registar progressos assinaláveis, designadamente:

- Na oferta de informação estatística oficial em novos domínios estatísticos direcionados para realidades emergentes, nas áreas social, financeira, económica e ambiental e da disponibilização, em tempo útil, de informação estatística de qualidade de acordo com os calendários estabelecidos. Continuaram os processos de integração de dados administrativos e privados para fins estatísticos, no âmbito da Infraestrutura Nacional de Dados (IND) no Instituto Nacional de Estatística;
- Na prossecução e intensificação dos processos de inovação na produção estatística nas áreas das TIC, metodologia estatística, a utilização de métodos de recolha adaptados aos tipos de operações estatísticas e perfis de respondentes. Prosseguiram, ainda, os esforços de modernização dos processos de difusão estatística e ações para promoção da literacia estatística e desenvolvimentos ao nível da comunicação dos resultados e produtos estatísticos, orientados a diferentes tipos de utilizadores. Persistiu-se na melhoria contínua ao nível da qualidade das estatísticas oficiais e continuou-se a conferir elevada prioridade às ações para melhoria da acessibilidade e utilização das estatísticas;
- No desenvolvimento de inúmeras ações no âmbito da cooperação estatística institucional e interinstitucional, designadamente através da celebração de vários protocolos de cooperação e de parcerias com entidades da Administração Pública e Universidades.

A Secção Permanente de Coordenação Estatística, reunida em 6 de maio de 2025, nos termos da alínea c) do número 3 do artigo 10º do Regulamento Interno do CSE e, de acordo com o nº 2 do Anexo B da 63ª Deliberação do CSE, decide **recomendar ao Plenário do Conselho**:

1. A aprovação do Relatório de Atividades do Conselho de 2024;
2. A emissão de parecer favorável quanto aos Relatórios da Atividade das Autoridades Estatísticas de 2024;
3. A aprovação da Síntese da Atividade Estatística do Sistema Estatístico Nacional 2024;
4. A ampla divulgação destes documentos, designadamente através de nota de informação à comunicação social.

A Secção recomenda ainda que:

- I. Sejam intensificados os esforços no sentido de garantir o acesso a dados administrativos e a outras fontes de dados que se revelem adequadas para uma utilização mais célere e eficaz para fins estatísticos.
- II. A Secção recomenda ainda às autoridades competentes que todas as AE, onde se incluem as Entidades com Delegação de Competências (EDC) do INE, nomeadamente, DG de Recursos Naturais, Segurança e

Conselho Superior de Estatística

Serviços Marítimos, DG de Energia e Geologia, DG de Estatísticas da Educação e Ciência, DG da Política de Justiça e o Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, sejam dotadas dos recursos humanos - em número e em adequação de perfis e competências - e financeiros, em tempo útil, necessários à execução dos seus Planos de Atividade.

Lisboa, 6 de maio de 2025

A Presidente da Secção, Maria João Zilhão

A Secretária do CSE, Cláudia da Conceição Mendes Antunes Pina